



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº600/2020 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131/2019 .**

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Reis, Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo por ocasião de seus setenta anos (ADPESP).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade. De acordo com o texto de justificativa que acompanha a propositura: Criada em 11 de novembro de 1949, sob o fundamento de defender os interesses da categoria, a Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo tomou-se um verdadeiro órgão de consulta e organização da carreira de delegado de polícia, dedicando-se fielmente aos princípios que presidiram sua criação e nortearam sua atuação ao longo dos 70 anos de atividade sempre pautadas no lema: ação, lealdade e união.

O mesmo texto registra o papel da Associação na defesa da categoria profissional dos delegados de polícia ao longo de sua história, destacando-se a participação na Assembleia Nacional Constituinte nos anos 1980. Registra também a relevante atuação da Associação na defesa do bem-estar dos seus mais de três mil membros.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a entrega da Salva de Prata proposta representa merecida homenagem a essa importante entidade associativa por ocasião da comemoração dos seus 70 (setenta) anos de fundação.

O parecer é, portanto, favorável.

Tendo em vista o aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não contempla adversidades em relação ao projeto, eis que a presente propositura atende à normatização orçamentária vigente, assim como respeita os dispositivos legais que versam acerca das matérias de cunho fiscal. Portanto, o parecer é favorável à

aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Comissões Reunidas, 30.07.2020.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Claudinho de Souza

Eduardo Matarazzo Suplicy

Xexéu Tripoli

Jair Tatto

Gilberto Nascimento

Comissão de Finanças e Orçamento

Antonio Donato

Ota

Ricardo Nunes

Adriana Ramalho

Atilio Francisco

Ricardo Teixeira  
Rodrigo Goulart  
Isac Felix  
Soninha Francine

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/08/2020, p. 64

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).